

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3486/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia, datado de 05/10/2022,

RE S O L V E

REVOGAR, em parte, a Portaria PGJ nº 3297/2022, no que tange à concessão de 02 (dois) dias de licença compensatória à Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, para constar a fruição de apenas 01 (um) dia de licença compensatória em 07 de dezembro de 2022, referente ao plantão de 26 de junho de 2020, ficando 02 (dois) dias de licença compensatória relativo ao meio dia do plantão de 26 de junho de 2020 e a 01 (um) dia do plantão de 27 de junho de 2020, para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 14/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/10/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339530** e o código CRC **02BCE0DE**.

